



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 3 - SECAD/SEPLAN/DVIAS

ATA DE REUNIÃO

Data: 11/01/2024	Horário: 10h	Local: Sala de Reunião da SECOP
----------------------------	------------------------	----------------------------------------

PAUTA DE DISCUSSÃO: Redução do consumo de copo, papel e água envasada (garrafinhas descartáveis); e aumento do percentual de contratações com critérios de sustentabilidade.

Principais manifestações:

A **Diretora da DVIAS Monike** iniciou a reunião pontuando sobre a necessidade de análise em relação à compra de papel e copos descartáveis. Ela ressaltou que o Tribunal muito já realizou na promoção da conscientização sobre a necessidade de redução do consumo de papel, copo e garrafinhas. Sugeriu, dessa forma, que a abordagem acerca do problema fosse com a redução da compra desses itens.

O **Diretor da DVCOP Thiago Lima** argumentou que a compra é uma consequência das necessidades, não a origem do problema. Ele esclareceu que a maioria dos setores do TJAM não recebem mais copos ou garrafinhas. Mencionou alguns dos poucos setores que ainda recebiam esses itens. Reforçou que a compra é uma resposta à demanda aprovada pela Presidência. Ressaltou ainda que a persistência do uso de garrafinhas nos gabinetes, no lugar do uso de bebedouros, foi justificada pela falta de pessoal para servir desembargadores e servidores nas reuniões.

A **secretária do SLS Thais** prosseguiu destacando o aumento perceptível no consumo de itens descartáveis, apesar dos esforços de divulgação e conscientização. Ela ressaltou a necessidade de um plano de ação e sugeriu a substituição de garrafinhas por garrafões de 20l como medida para reduzir esse consumo.

A **secretária da SECOP Vanessa** destacou a prática de racionamento desses copos e garrafas ao longo do tempo, mencionando o alcance limite das

possibilidades de redução. Ela explicou a resistência de alguns servidores em consumir água dos garrafões.

A **Diretora da DVIAS Monike** destacou a presença de filtros de água no setor do Patrimônio que poderiam ser utilizados nos gabinetes, questionando o motivo desses filtros não terem sido instalados nas unidades. Em resposta, foi relatada pelos presentes a informação sobre problemas na qualidade da água dos poços do Tribunal, conforme manifestação da engenharia.

A **secretária do SLS Thaís** esclareceu que, segundo informações da SEINF, seria necessária uma certificação da qualidade da água. Citou a existência de um processo sobre o assunto que havia sido encaminhado da SEINF à SESIS, solicitando que este último verificasse essa certificação junto à Anvisa. Verificou-se a necessidade de reunião junto com a SEINF para demais esclarecimentos sobre o assunto.

A **Diretora da DVIAS Monike** introduziu outro tema: "CONTRATOS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE", enfatizando a necessidade de aumento de compras e contratos com critérios de sustentabilidade.

A **secretária do SLS Thaís** informou que, embora haja contratações com cláusulas sustentáveis, a realidade atual indica que apenas metade das compras possui requisitos sustentáveis. Ela questionou qual plano poderia ser implementado para aumentar as porcentagens de contratações sustentáveis.

O **Diretor da DVCOP Thiago Lima** explicou sobre as dificuldades de se incluir cláusulas sustentáveis em alguns tipos de contratos de serviços, como eventos, propondo a criação de um manual ou guia com os critérios de sustentabilidade.

A **secretária do SLS Thaís** informou a existência de um Guia de Critérios de Sustentabilidade do TJAM. Entretanto, citou que o referido instrumento foi baseado na antiga lei de licitações, sendo necessária análise quanto a sua aplicabilidade em face das novas leis que surgiram depois. Na oportunidade, sugeriu que a DVCOP analisasse os critérios do guia de acordo com a legislação atual.

A **secretária da SECOP Vanessa** mencionou recente mudança no organograma do Tribunal, citando a criação da Seção de Elaboração de Artefatos de Contratação que passou a ser a unidade com a competência para a elaboração de todos os TRs do TJAM. Isso, segundo ela, facilitaria o alinhamento para a inclusão de cláusulas de sustentabilidade em novas contratações.

Apesar de opiniões diversas acerca de qual unidade ou servidor seria responsável pela atualização do Guia em face das normas atuais, a **secretária do SLS Thaís** citou que o Guia de Critérios de Sustentabilidade do TJAM encontrava-se publicado no site do órgão, bem como encaminhou o Guia ao **Diretor da DVCOP Thiago Lima** e ao **Chefe da Seção de Artefatos Matheus** para uma análise inicial.

A **diretora da DVPM Nélia** explicou suas tentativas de instalação de filtros de água no ano de 2019, destacando a falta de atendimento às suas solicitações. Ela propôs a necessidade de um plano de ação específico para reduzir a compra de papéis e copos plásticos. Explicou que, atualmente, há ainda a compra desses itens devido a realização de eventos e a existência de público externo nas varas.

Diretora da DVIAS Monike destacou que, em eventos com buffet, a água já é fornecida pelo responsável do buffet contratado, portanto, sendo desnecessário o uso de garrafinhas adquiridas pelo TJAM.

Quanto aos Serviços Gráficos, A **secretária do SLS Thaís** pediu a redução do uso de folders, banners e outros materiais impressos, sugerindo a divulgação através de meios digitais na intranet, site e redes sociais do TJAM.

O **Chefe da Seção de Artefatos Matheus** sugeriu a substituição de folders por dispositivos eletrônicos como televisores, tablets e lousas digitais, visando a redução do uso de papel e serviços gráficos. A aquisição desses itens, entretanto, deveria ser analisada também pela SETIC que não se encontrava na reunião.

Por fim, **secretária do SLS Thaís** ressaltou a importância da coleta seletiva nos setores, identificando falhas na coleta que resultam na mistura de lixo comum e papéis recicláveis. Ela acrescentou a necessidade de uma reunião com as empresas Conservadoras para ajustar o recolhimento e regularizar a situação.

A **diretora da DVPM Nélia** ficou de verificar junto a contratada os ajustes necessários, mas citou sobre a dificuldade na tratativa com algumas contratadas sobre o assunto.

A reunião foi encerrada agradecendo a presença de todos.

Participantes da reunião:**Monike Saldanha Antony**

Diretora da Divisão de de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade

Michelle Moraes de Souza Abreu

Chefe da Seção de Sustentabilidade

Thaís Fernandes Machado

Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora Divisão de Patrimônio e Material

Thiago Lima dos Santos

Diretor da Divisão de Compras e Operações

Vanessa Mendonça de Souza Vieiralves Frota

Secretária de Compras, Contratos e Operações

Matheus Barreto dos Santos

Chefe da Seção de Elaboração de Artefatos de Contratação

Gabriel Freitas Viana

Representante da Seção de Sustentabilidade

Michelle Brunna Batista de Souza

Representante da Seção de Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Mendonça de Souza Vieiralves Frota, Secretário(a)**, em 24/01/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Brunna Batista de Souza, Servidor**, em 25/01/2024, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Freitas Viana, Servidor**, em 25/01/2024, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 25/01/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moraes de Souza, Chefe de Setor**, em 25/01/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391932** e o código CRC **05B275F0**.
